

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 033/2015/TJE/PA /Partes: TJE/PA e CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM.//CNPJ: 88.332.580/0018-03//Objeto: proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da IES, não remunerado, preferencialmente, dos cursos acadêmicos dos cursos de Pedagogia e Serviço Social no âmbito do Fórum da Comarca de Santarém. // / Objeto do Aditamento promover a inserção de estágio não remunerado, na área de Direito, bem como promover a prorrogação do prazo da vigência em mais 24 (vinte e quatro) // Vigência do aditivo: vigência de 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 22 de outubro de 2019 e término em 21 de outubro de 2021 // Data da assinatura do aditivo: 04/09/2019/ Responsável pela assinatura: – Des. Leonardo Noronha de Tavares, Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 471157**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 35.273 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 274 de 12-09-2019, protocolizado sob o Expediente nº 2019/09218-0.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELO MOREIRA BARBALHO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100136, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-09 a 03-10-2019.

Protocolo: 474725**PORTARIA Nº 35.274 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 275 de 12-09-2019, protocolizado sob o Expediente nº 2019/09218-0.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100942, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 09-09-2019.

Protocolo: 474726**PORTARIA Nº 35.275 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 276 de 12-09-2019, protocolizado sob o Expediente nº 2019/09218-0.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100147, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-09 a 12-09-2019.

Protocolo: 474727**PORTARIA Nº 35.271 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 272 de 12-09-2019, protocolizado sob o Expediente nº 2019/09218-0.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO CALDAS BATISTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100464, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 18-09-2019.

Protocolo: 474724**PORTARIA Nº 35.270 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 271 de 12-09-2019, protocolizado sob o Expediente nº 2019/09218-0.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELO WANDERLEY SANTOS DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101474, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 05-09-2019.

Protocolo: 474722**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Número: 01/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atendimento da atividade-meio de diversos segmentos deste Tribunal, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Edital e no Termo de Referência - Anexo I do instrumento convocatório.

Entrega do Edital: Cópia do Edital e de seus Anexos poderá ser obtida, no Departamento de Administração deste Tribunal, sito na Travessa Quintino Bocaiúva nº 1585, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação de mídia de gravação, ou em cópias as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09 às 13 Horas ou através da internet no site: <http://www.tce.pa.gov.br>.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pelo pregoeiro, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente pregão, no horário de 09 às 13 horas, pelo e-mail rodolfo.juca@tce.pa.gov.br ou por meio do telefone (91) 3210-0586.

Responsável pelo certame: José Rodolfo Leite Jucá

Data do certame: 01 de outubro de 2019.

Hora: 09h (Horário de Brasília-DF).

Local: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito a Travessa Quintino Bocaiúva nº 1585.

Ordenador: André Teixeira Dias

Protocolo: 474912**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº. 19.143
(Processo nº 2019/51419-0)**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o inciso II do §1º do art. 4º do Ato Regimental nº 67 de 08.04.2014, que dispõe sobre o regulamento da Escola de Contas "Alberto Veloso";

Considerando indicação da Presidência, constante da Ata nº 5.674, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto DANIEL MELLO para compor o Conselho Consultivo da Escola de Contas "Alberto Veloso". Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 12 de setembro de 2019.

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 281-C/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico a empresa NATAL DE ALMEIDA COSTA & CIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51311-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, referente ao Convênio SESP Nº 020/2011.

Belém, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 167/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do espólio do Senhor NILSO REGINALDO DA COSTA E SILVA, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52054-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ONG - MÃOS QUE SE UNEM PARA TODOS-MUPAT, referente ao Convênio ASI-PAG nº 008/2008.

Belém, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 274-A/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor ROOSEVARGAS NAZARÉ DE SÁ, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/52154-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO ROOSEVARGAS SÁ, referente ao Convênio SEEL nº 114/2008.

Belém, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 274-B/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o INSTITUTO ROOSEVARGAS SÁ, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/52154-0, que trata da Tomada de Contas instaurada nesse Instituto, referente ao Convênio SEEL nº 114/2008.

Belém, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral